

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 39of9f9d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2022 Moção de pesar nº 1351/2022 Protocolo nº 8119/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda do **Agente de Segurança Socioeducativo ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS**, desejando nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

Alexandre Miyagawa De Barros, nasceu no dia 24 de janeiro de 1981 e era Agente de Segurança do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso.

Alexandre, mais conhecido pelos amigos como "Japão", ingressou nos quadros de servidores efetivos do Sistema Socioeducativo como Agente de Segurança em fevereiro de 2021. Anterior a nomeação, Alexandre trabalhava na instituição como contratado.

Atualmente estava lotado na Unidade de Internação Masculina Cuiabá - Complexo Pomeri. E infelizmente, no dia 01 de julho deste ano, Alexandre veio a óbito após ser atingido por disparos de arma de fogo, no centro de Cuiabá. O agente de segurança socioeducativo deixa um filho e muitos amigos.

Desta forma, em face do falecimento deste ilustre representante do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Julho de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual